DECRETO N° 26.926

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE ELABORAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração, reestruturação e implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a Meta 18 da Lei Municipal 7.217/2015 (Plano Municipal de Educação),

DECRETA:

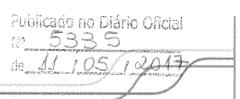
Art. 1º Criar a **Comissão Permanente** para participação no Processo de Elaboração, Reestruturação e Implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública, composta pelos seguintes segmentos:

Comissão Permanente:

- I Secretária Municipal de Educação: Cristina Lens Bastos de Vargas;
- II Representante Técnico da Secretaria Municipal de Educação Rachel Santana Torres Poloni;
- III Secretário Municipal de Fazenda Rogélio Pegoretti Caetano Amorim;
- IV Representante da Procuradoria Geral do Município: Edson da Silva Janoario;
- V Representante do Setor de Recursos Humanos: Simone Damascena Cordeiro;
- VI Representante do Conselho Municipal de Educação: Vânia Mardgan;
- VII Representante do Conselho do Fundeb: Izabel Cristina Campos Ribeiro;
- **VIII -** Representante de Gestor de Escola Pública Municipal: Norma da Silva Costa dos Santos;
- **IX -** Representante de Professores da Educação Infantil: Simone Machado de Athayde;
- **X -** Representante de Professores do Ensino Fundamental: Yvana Bindes da Silva:
- **XI -** Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim: Jonathan William Moreira Correa;
- XII Representante do Legislativo: Vereador Wallace Marvila Fernandes;
- XIII Representante do Fórum Municipal de Educação: Edson Maciel Peixoto.

Praça Jerónimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • E5 • Cep 29300-170 • C. Postal 037

www.cachoeiro.es.gov.br





Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **Art. 2º** Fica criada a **Equipe Técnica** de suporte administrativo à Comissão supracitada:

Equipe Técnica:

- I Técnica da Secretaria Municipal de Educação: Rachel Santana Torres Poloni;
 II Representante da Secretaria Municipal de Fazenda: Telma Verediano Costa Sardenberg;
- III Representante do Setor de Recursos Humanos: Gustavo Carvalho Lins.
- **Art. 3º** A comissão deverá contar com um presidente e um Secretário, a serem escolhidos dentre seus membros.
- **Art. 4º** Aos integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições do cargo ou função ocupada, não fazendo jus a qualquer gratificação funcional ou benefício pecuniário.
 - Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 26.582/2016.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de maio de 2017

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

Praça Jerònimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tal : 28 3155,5351

